



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA Nº 026/2026, de 16 de junho de 2026

“Altera data e horário de Audiência Pública, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe conferem o Regimento Interno desta Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Passa Tempo - MG;

CONSIDERANDO necessidade de readequação de pauta, uma vez que data fixada para realização de Audiência Pública desta Câmara Municipal, pode coincidir com dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data e horário da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão acerca do Projeto de Lei Complementar CMPT nº 002/2025 (INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO, ESTADO DE MINAS GERAIS – CTM) e demais Projetos de Lei em tramitação nesta casa legislativa, referentes à matérias tributárias, no intuito de ouvir a população e autoridades de Passa Tempo, sobre as Proposições Tributárias em tramitação, para o **dia 30 de junho de 2026, às 18:00 horas.**

Art. 2º. A AUDIÊNCIA PÚBLICA realizar-se-á no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal de Passa Tempo, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 3º. Todos os Vereadores e os servidores necessários para realização da Reunião, deverão ser convocados nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 16 de junho de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal